



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Rio Mar, 185 - Nossa Srª. das Graças - Manaus-AM  
**Ronaldo de Brito Leite**  
 Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
 CERINT0049452FDSZ5U6QX0MFZ14,  
 Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s):  
 ESCRITÓRIO BARCELOS & JANSSEN  
 ADVOGADOS ASSOCIADOS, data  
 18/07/2024. Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
 através do QR-Code.



Valide aqui  
 este documento

**CERTIDÃO NARRATIVA**



MATRÍCULA  
**53.924**

FOLHA  
**01**

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro  
 CEP: 69010-020 - Manaus - Am  
**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
 Manaus, 04 de abril de 2017

CNM: 004945.2.0053924-55

**IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 1801, localizado na Torre 04, do Condomínio "LONDON", localizado à Avenida Coronel Teixeira, 6.225, Lote 2, Ponta Negra, terceiro distrito imobiliário desta cidade, composto por: 270,29m² de área real total, sendo 134,95m² de área de divisão não proporcional privativa principal; 28,00m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, sendo 25,00m² referente a 2 (duas) vagas de estacionamento de número: 354/355, e 3,00m² referente a 1 (um) depósito; e 107,34m² de área de divisão proporcional. Cada unidade deste tipo terá fração ideal do terreno, como um todo, de 0,002981 (0,2981%).-**

**PROPRIETÁRIA:- MAINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, situada na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, no: 5200, Edifício Miami, Bloco "C", conj. 42 M-26, Jardim Morumbi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob o no: 12.459.306/0001-90**

**TÍTULO AQUISITIVO:** Devidamente registrado neste cartório na matrícula nº. 39.560, Livro 02 - Registro Geral.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945U921DXJE5046WR35 - Protocolo 97022 - Livro 2 - Nº 53924 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 31/03/2017 15:06:33 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$38.45 - FUNDPAM: R\$19.23 - FUNDPGE: R\$11.54 - FARPAM: R\$23.07 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-1/53.924 - Manaus, 05 de abril de 2017. Protocolo nº 97.022. Faço essa averbação para constar que, nos termos do registro nº R-7/39.560, às fls. 21 à 22 verso, em data de 27 de maio de 2014, posteriormente aditados conforme averbações de nº. AV-8/39.560, e, AV-10/39.560, todas da matrícula nº. 39.560, do Livro 2 de Registro Geral, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor do **CREDOR:** Banco Santander (Brasil) S/A., na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42. Do que para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049454FQF67A1F52YN599 - Protocolo 97022 - Livro 2 - Nº 53924 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 31/03/2017 15:15:26 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A, Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-2/53.924 - Manaus, 05 de abril de 2017. Protocolo nº 97.023. Faço esta averbação, para ficar constando, o registro da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW2J8-YMMJE-P7JHA-PDXKH>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT0049452FDSZ5U6QX0MFZ14, Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): ESCRITÓRIO BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS, data 18/07/2024. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou



MATRÍCULA  
53.924

FOLHA  
01  
VERSO

CNM: 004945.2.0053924-55



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW2J8-YMMJE-P7JHA-PDXKH

denominado "CONDOMÍNIO LONDON", efetuado neste Cartório, sob o nº. **R-9035**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, também averbado na matrícula de nº **39.560**, sob o nº. AV-16/39.560, Livro 02 - Registro Geral, nos termos do Instrumento Particular, datado desta cidade, de 13/03/2017, elaborado nos termos da Lei nº. 4.591, de 16 dezembro de 1964.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD0049450S3L3KSCO59TY508 - Protocolo 97023 - Livro 2 - Nº 53924 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 04/04/2017 12:46:56 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$9.61 - FUNDPAM: R\$4.81 - FUNDPGE: R\$2.89 - FARPAM: R\$5.77 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-3/53.924 - Manaus, 11 de Maio de 2017. Protocolo nº 97.882. Faço esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para ficar constando que, por lapso, fora mencionado o nome da proprietária como sendo: **MAINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, quando na realidade o correto é: MAINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00494587KE251KOZ3R3B14 - Protocolo 97882 - Livro 2 - Nº 53924 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 11/05/2017 09:48:28 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Artigo 213, I, a da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto)

AV-4/53.924 - Manaus, 16 de Maio de 2017. Protocolo nº 97.638. Fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária registrada sob o nº **1/53.924**, às fls. 01, deste Livro, em virtude da **LIBERAÇÃO** dada pelo Credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, em favor da Devedora - **CEFISSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos do item 23, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária em Garantia nº 073433230011520, datado da cidade de São Paulo/SP, de 21 de fevereiro de 2017. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO**.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945QIA9GRJNDLLVCB12 - Protocolo 97638 - Livro 2 - Nº 53924 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 16/05/2017 13:21:53 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$25.48 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Rio Mar, 185 - Nossa Srª. das Graças - Manaus-AM  
**Ronaldo de Brito Leite**  
 Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
 CERINT0049452FDSZ5U6QX0MFZ14,  
 Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s):  
 ESCRITÓRIO BARCELOS & JANSSEN  
 ADVOGADOS ASSOCIADOS, data  
 18/07/2024. Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
 através do QR Code.



Valide aqui  
 este documento



MA 53.924A

FO 02A

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro  
 CEP: 69010-020 - Manaus - Am

Nº: 004945.2.0053924-55

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Manaus, 16 de maio de 2017

AVERBADO por:-  
 Suboficial:

*Joacy dos Santos Serrão*  
 (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-5/53.924 - Manaus, 16 de Maio de 2017. Protocolo nº 97.638.

**TRANSMITENTE:-** Maine Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada.-

**INTERVENIENTE CREDOR:-** Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, no ato representado por quem de direito.-

**ADQUIRENTE:-** JULIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, e que declara não conviver em união estável, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0946420-4-SSP/AM, e do CPF. nº 438.433.792-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rio Itannana, nº 240, apartamento 102, Nossa Senhora das Graças.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA:-** R\$ 913.300,00 (novecentos e treze mil trezentos reais), sendo: R\$ 118.987,65 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com recursos próprios; e R\$ 794.312,35 (setecentos e noventa e quatro mil trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos), mediante *Financiamento* concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.-

**TÍTULO:-** Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária em Garantia nº 073433230011520.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo/SP, de 21 de fevereiro de 2017, firmado em 03 (três) vias ou em 04 vias (quatro) de igual teor, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66- Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97.-

**CONDIÇÕES:-** Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049458XF0KH18Z5VPC779 - Protocolo 97638 - Livro 2 - Nº 53924 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 16/05/2017 13:21:54 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$1,122.33 - FUNDPAM: R\$561.16 - FUNDPGE: R\$336.69 - FARPAM: R\$673.40 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](https://cidadao.portalseloam.com.br)**

REGISTRADO por:-  
 Suboficial:

*Joacy dos Santos Serrão*  
 (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

R-6/53.924 - Manaus, 16 de Maio de 2017. Protocolo nº 97.638.-

**CREDOR FIDUCIÁRIO:-** Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado.-

**DEVEDORA FIDUCIANTE:-** JULIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, também já qualificada.-

**VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:-** R\$ 794.312,35 (setecentos e noventa e quatro mil trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos).-

**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** a) Taxa efetiva de juros anual: 13,0000%; Taxa nominal de juros anual: 12,2842%; b) Taxa efetiva de juros mensal: 1,0237%;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW2J8-YMMJE-P7JHA-PDXKH>



Valide aqui este documento

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT0049452FDSZ5U6QX0MFZ14, Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): ESCRITÓRIO BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS, data 18/07/2024. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou



MATRÍCULA 53.924

FOLHA 02

CNM: 004945.2.0053924-55



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW2J8-YMMJE-P7JHA-PDXKH

Taxa nominal de juros mensal: 1,0237%; Taxa de Juros Bonificada: taxa efetiva de juros anual: 11,70%; taxa nominal de juros anual 11,12%; taxa efetiva de juros mensal: 0,93%; taxa nominal de juros mensal: 0,93%; c) Prazo de amortização: 396 meses; d) Atualização: Mensal; e) Data de vencimento da primeira prestação: 21/03/2017; f) Custo Efetivo Total - CET (anual): 12,75%; g) sistema de amortização: SAC; h) Data de vencimento do financiamento: 21/02/2050; I) Imposto de operação Financeiras -IOF; R\$ 0,00.-

PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO:- R\$ 9.915,80 (nove mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos).-

DOS SEGUROS:- O comprador pagará mensalmente, a partir da data do contrato, mediante débito na conta corrente indicada no item 7 do quadro resumo, que desde já autoriza o SANTANDER a efetuar, os prêmios dos seguros obrigatórios indicados nos itens 6 b e c, do quadro resumo, devidos à seguradora escolhida no item 11 do quadro resumo, para a cobertura securitária, que terá vigência a partir da data do contrato e nas condições previstas na apólices.-

OBJETO DA GARANTIA:- Para garantir todas as obrigações do Contrato, o comprador ALIENA FIDUCIARIAMENTE ao SANTANDER, o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 913.300,00 (novecentos e treze mil trezentos reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo/SP, de 21 de fevereiro de 2017, firmado em 03 (três) vias ou em 04 vias (quatro) de igual teor, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66- Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais condições constantes no Contrato serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945XBF4JTSGYFP45H11 - Protocolo 97638 - Livro 2 - Nº 53924 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 16/05/2017 13:21:55 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$1,042.22 - FUNDPAM: R\$521.10 - FUNDPGE: R\$312.67 - FARPAM: R\$625.33 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

Av-7/53.924 - Manaus, 19 de abril de 2021. Protocolo nº 117.074.- Procedese a esta averbação para fazer constar a averbação da ALTERAÇÃO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO LONDON", efetuada neste Cartório, sob o nº. Av-1/9.035, do Livro 3 - Registro Auxiliar, também averbada na matrícula de nº 39.560, sob o nº. Av-17/39.560, Livro 02 - Registro Geral, nos termos do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado desta cidade, de 27 de outubro de 2020, elaborado nos termos da Lei nº. 4.591, de 16 dezembro de 1964, e consoante Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27/10/2020.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INIDCD00494541AD09K97G7XIG93

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
 este documento



MATRÍCULA  
**53.924**

FOLHA  
**03**

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves  
 CEP: 69053-180 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

19 de abril de 2021

Manaus,

**Protocolo 117074 - Livro 2 - Nº 53924 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 19/04/2021 15:36:55 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$9.61 - FUNDPAM: R\$4.81 - FUNDPGE: R\$2.89 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$4.81 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$96,07; Valor total pago: R\$126,00.-**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/53.924 - Manaus, 27 de junho de 2023. Protocolo nº 134.022. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado desta cidade, em 14 de março de 2023, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de credor do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** da devedora fiduciante **JULIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, que foi intimada pessoalmente em **04/05/2023**, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelos devedores, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do credor.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945IHVJRDC47ZAX711 - Protocolo 134022 - Livro 2 - Nº 53924 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 28/06/2023 12:59:49 - Emitido por JULLIAN GIUSEPPE LIRA TORRES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$121.30 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$40.43 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$801,13; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$1014,82.-**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-9/53.924 - Manaus, 20 de junho de 2024. Protocolo nº 138.995. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado desta cidade, em 23 de maio de 2024, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de credor do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** da devedora fiduciante **JULIA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, antes qualificada, que foi intimada por meio do Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, nas seguintes datas: **1ª Publicação - 18/04/2024, 2ª Publicação - 19/04/2024, e 3ª Publicação - 22/04/2024**, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome do credor.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW2J8-YMMJE-P7JHA-PDXKH>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT0049452FDSZ5U6QX0MFZ14, Valor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): ESCRITÓRIO BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS, data 18/07/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



Valide aqui este documento

53.924 MATRÍCULA 03 FOLHA  
CNM: 004945.2.0053924-55 VERSO



**DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945WGHZ1GC105NOW340 - Protocolo 138995 - Livro 2 - Nº 53924 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 20/06/2024 11:14:34 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$946,19; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$1200,24.-**  
AVERBADO por:  
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 53.924 - Livro 2, CNM: 004945.2.0053924-55, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 18 de julho de 2024. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0049452FDSZ5U6QX0MFZ14 - Pedido: 443879 - Data/Hora de utilização: 18/07/2024 10:22:46 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW2J8-YMMJE-P7JHA-PDXKH>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado